



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 014/13

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal para que seja disponibilizado sinal de Internet sem fio gratuito na Praça Central.

JUSTIFICATIVA: A utilização da Internet tem sido de suma importância na sociedade, sobretudo, para estudantes e cidadãos que necessitam desta para o trabalho. Todavia, apesar de estarmos na era da informação, ainda há pessoas que não tem acesso a esta tecnologia. Podemos elencar dentre os principais motivos: a dificuldade de utilização desta tecnologia no interior, a falta de tempo, motivos financeiros e, até mesmo a inabilidade por conta do contato esporádico ou inexistente com a Internet. Com a implantação deste sistema, os munícipes poderiam se familiarizar com esta tecnologia, podendo utilizá-la para os fins mais variados: lazer, estudo, trabalho, entre outros. O Município contribuiria ainda com a informatização gratuita da população baronense. Cabe lembrar que a nossa cidade atualmente possui um telecentro com excelente estrutura, contudo, este nem sempre tem capacidade para comportar a demanda da população, seja pela falta de computadores suficientes ou horários de atendimento, que, por vezes, não dão conta de atender a todos os usuários, haja vista a variação de necessidade de cada cidadão. Com a colocação de conexão de Internet Wi-Fi na Praça Central, o horário de uso poderia ser estendido ocasionando um melhor atendimento ao povo baronense, podendo acessá-la até mesmo de um simples celular, bem que hoje quase todos possuem. Outro ponto a frisar, seria o baixíssimo custo de implantação do sistema, existindo por isso em tantos municípios, além do grandioso benefício que disponibilizaria aos munícipes. Em vista de tantos pontos favoráveis, acredito que o Executivo Municipal teria todos os motivos para presentear o povo baronense com a execução deste projeto.

Sala de sessões, 11 de março de 2013.

MARCOS CESAR GARCIA
Vereador do PP



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL